

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **NÃO INCIDÊNCIA DE ITD**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1) **Requerimento** (formulário padrão) em nome do adquirente, contendo endereço, e-mail e **telefone para contato**;
- 2) **Identidade e CPF do(s) adquirente(s)**. Se **pessoa jurídica**: apresentar **CNPJ, contrato ou estatutosocial** (da última alteração), identidade e CPF dos sócios;
- 3) **Procuração específica com firma reconhecida** com poderes específicos (se o requerimento for assinado por procurador ou se o usuário externo do processo SEI não for o adquirente);
- 4) **Procurador : Identidade e CPF** (se for o caso)
- 5) **Taxa de Serviços Estaduais** original, paga, no valor de **R\$ 267,90** (exercício 2025), emitida pelo [Portal de Pagamentos](#) da SEFAZ-RJ:
  - Tipo de Pagamento: Taxas
  - Tipo de documento: DARJ
  - Natureza: Serviços Estaduais Fazendários
  - Serviço: **RECONHECIMENTO DE DIREITO À FRUIÇÃO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL.**
- 6) **Certidões de óbito e de casamento do inventariado autenticadas em cartório**;
- 7) Se o bem transmitido for **imóvel**, apresentar **Certidão atualizada do RGI** (até 90 dias) e carnê de IPTU mais recente. Caso o imóvel ainda não conste em nome do transmitente no RGI, juntar documento que comprove a propriedade;
- 8) **Guia de Lançamento de ITD** emitida.
- 9) Se a transmissão ocorreu entre cônjuges e na constância da união, apresentar certidão de casamento atualizada ou escritura pública/sentença judicial de reconhecimento de união estável;
- 10) Escritura de renúncia ou do termo de renúncia, se for o caso;
- 11) Documentos que comprovem de forma inequívoca o enquadramento na não incidência em questão.

### ORIENTAÇÕES GERAIS

- O Processo Administrativo deve ser aberto exclusivamente no [Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ](#), não havendo necessidade de comparecimento presencial à Auditoria de Fiscalização Especializada de ITD – AFE 08.
- **Antes da abertura do processo eletrônico**, o contribuinte deve realizar o seu cadastro **no sistema SEI**. Para maiores informações, acesse: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> ou envie um e-mail para [suporte@sei.rj.gov.br](mailto:suporte@sei.rj.gov.br)
- O processo deve ser aberto do tipo: **ITD: SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITD.**



- **O prazo máximo para a entrega da documentação é de 15 dias**, a contar da data da formação do processo administrativo eletrônico no Sistema SEI RJ. “ Não sendo apresentada a documentação exigida pela legislação, no prazo de 15 (quinze) dias, o processo será indeferido de plano, com base no art. 13º, do Dec. 2.473/79.
- Os documentos devem ser digitalizados, de forma legível, e inseridos no Processo Administrativo SEI.
- Outros documentos e certidões poderão ser exigidos pelo Auditor Fiscal, conforme o caso concreto.
- Os prazos processuais somente terão início após a juntada da documentação acima.

## REQUERIMENTO – NÃO INCIDÊNCIA

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do adquirente),  
nacional do \_\_\_\_\_, natural do \_\_\_\_\_ estado civil: \_\_\_\_\_,  
CPF/CNPJ n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, n<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente solicitar à Vossa

Excelência o **RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO  
CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS (ITD) do(s) bem(s)**

\_\_\_\_\_ por se enquadrar (em) nos requisitos do artigo \_\_, inciso \_\_, da lei \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento,

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (nome por extenso)